

Memorando 456/2022

De: Cleumeri B. - SS-SFCA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 30/03/2022 às 17:14:38

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SF, SS, SS-SFCA, GP

prorrogação de contrato

Boa tarde.

Segue anexo solicitação de prorrogação Ame Sorrisos.

Cleuméri Elertuoi
Ag. Administrativo

Anexos:

oficio_AME_SORRISOS.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vinícius Tourinho	31/03/2022 09:10:20	1Doc VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **19B7-731F-A8A3-335D**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 29 de março de 2022.

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 12/2021, Pregão 06/2021, com a empresa **AME SORRISOS ODONTOLOGIA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Odontológicos de Próteses Dentárias Totais e Parciais no CEO. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **01/04/2022**, com reajuste conforme o IPCA.

Tal pedido se faz, visto que é necessário a continuidade dos serviços para atender a demanda do CEO.

Atenciosamente,

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Memorando 7- 456/2022



De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 13/04/2022 às 13:35:25

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	13/04/2022 13:35:53	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7DD1-B93A-FBBF-6E4A**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 12/2021 decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2021, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA, estabelecida na Rua Albino Franciosi, 317 - Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste (85.580-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.196.975/0001-06, neste ato representada por sua representante legal, Srta. **Thais Gabrielli Camargo**, inscrita no CPF sob o nº 083.166.579-37 e RG nº 9.708.248-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 12/2021 que tem como objeto a **contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista para atendimento odontológico aos pacientes de próteses dentárias total superior e inferior e de próteses dentárias parciais removíveis, superior e inferior concluídas para atuar no CEO I - Centro de Especialidades Odontológicas, conforme especificações contidas no termo de referência – anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste e a prorrogação, objeto deste aditamento, estão embasados nos termos da cláusula quarta do contrato nº 12/2021 de 18 de março de 2021, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e solicitação do Secretário de Saúde e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%, conforme segue:

LOTE 01						
ITEM	QTDE.	UN.	Cód. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL ADITIVADO
1	504	Un	20162	Contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista, para atendimento odontológico aos pacientes no Centro de Especialidades Odontológicas, para moldagem e colocação de próteses dentárias total superior e inferior, concluídas.	39,38	19.847,52
2	240	Un	9079	Contratação de empresa para disponibilização de profissional cirurgião dentista, para atendimento odontológico aos pacientes no Centro de Especialidades Odontológicas, para moldagem e colocação de próteses dentárias parciais removíveis, superior e inferior, concluídas.	45,78	10.987,20
VALOR TOTAL DO LOTE 01					30.834,72	

Parágrafo segundo: O valor para este aditamento é de R\$ 30.834,72 (trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 58.433,52 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2021 de 18 de março de 2021.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.14 09:33:19 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

CONTRATANTE

Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Thais Gabrielli Camargo
Ame Sorrisos Odontologia
Itapejara D'Oeste
CONTRATADA

Testemunhas:



DATA: 31/03/22 ABERTURA: 18/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO, EMISSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE CESTA BÁSICA (AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO), NA FORMA DE CRÉDITOS, DISPONIBILIZADOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, ELETRÔNICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, COM RECARGAS DE CRÉDITOS, ON-LINE, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR (SUPERMERCADOS, MERCADOS, PADARIAS E AÇOUGUES), DESTINADOS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL R\$
01	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	-5,20	93.425,40

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	93.425,40

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 93.425,40 (noventa e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Coronel Vivida, 19 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:84F7692B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

Processo Licitatório nº 75/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada para realização de palestra e treinamento visando a promoção e prevenção da vigilância em saúde do trabalhador. CONTRATADA: OGC TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.638.176/0001-80. Valor total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Data da palestra: 25, 26 e 27 de abril de 2022.

Publique-se.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo 01 – Ata de Registro de Preços nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 17/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: FLC SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001-76. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 178, a partir do dia 15 de abril de 2022. O valor total deste aditivo é de R\$ 5.112,15. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 12/2021 - Pregão Eletrônico nº 06/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: AME SORRISOS ODONTOLOGIA ITAPEJARA D'OESTE LTDA CNPJ sob nº 30.196.975/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2022, na ordem de 11,73%. O valor para este aditamento é de R\$ 30.834,72. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 31 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 23/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, CNPJ nº 19.000.042/0001-50. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.163,94, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 225.893,15, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.923,32, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 280.106,37, considerando que o valor é a diferença do reajuste. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 27/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: SANDRO JOSÉ DOSSENA – ME, CNPJ sob nº 13.189.728/0001-55. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 22,73% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 5.369,84, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 135.079,42, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 7.262,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 21 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 28/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09. Correção do valor do aditivo nº 05, altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 2.626,44, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 187.553,82, considerando